



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA N.º. 027 DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a empresa **LOPES E SANTOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.624.545/0001-02 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme o artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000260/2011-72.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**